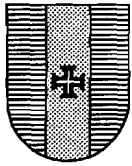


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 130

Sexta - feira, 26 de Novembro de 1999

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 22-A/99/M
Aprova a alteração ao orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1999.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Resolução da Assembleia Legislativa
Regional n.º 22-A/99/M

de 26 de Novembro

Alteração ao orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1999

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira, reunida em Plenário de 16 de Novembro de 1999, nos termos do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, resolveu aprovar a alteração ao orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1999, que faz parte integrante da presente resolução.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional da Madeira em 16 de Novembro de 1999.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL, em exercício, João Cunha e Silva.

“1.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIONAL DA MADEIRA PARA O ANO DE 1999”

I

MAPA DE DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS PARA 1999

CODIGO	RUBRICAS	ORÇAMENTO ORDINARIO	Orçamento Suplementar		TOTAL RECTIFICA-DO
			Para mais	Para menos	
	RECEITAS CORRENTES				
04	02 Juros - Instituições de Crédito	500,000.00			500,000.00
05	Transferências:				
	02 Administrações Públicas: Orçamento da Região	1,781,400,000.00			1,781,400,000.00
06	02 Venda de Bens não Duradouros - Cafeteria	2,300,000.00			2,300,000.00
07	00 Outras Recetas Correntes	1,700,000.00			1,700,000.00
	RECEITAS DE CAPITAL				
09	02 Transferências: Administrações Públicas: Orçamento da Região	34,300,000.00			34,300,000.00
12	00 Outras Recetas de Capital:				
	Saldo transitado da gerência anterior		17,222,447.20		17,222,447.20
14	00 Reposições não abatidas nos pagamentos	200,000.00			200,000.00
	Total das receitas	1,820,400,000.00	17,222,447.20		1,837,622,447.20
15	00 Contas de Ordem	4,700,000.00	17,222,447.20		21,922,447.20
	Total Orçamentado	1,825,100,000.00	34,444,894.40		1,859,544,894.40

Mapa de desenvolvimento das despesas

Código	Al.	Designação	Orçamento Ordinário	Obs.	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		ORÇAMENTO SUPL.		TOTAL Rectificado
					Para mais	Para Menos	Para mais	Para menos	
DESPESAS CORRENTES									
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL							
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES							
01.01.01		Pessoal dos quadros							
	A	Vencimentos/Subsídios-Presidente	11,600,000.00				70,000.00		11,530,000.00
	B	Vencimentos/Subsídios-Vice-Presidentes	18,000,000.00			2,100,000.00			20,100,000.00
	C	Vencimentos / Subsídios - Deputados	480,600,000.00	c)	3,100,000.00				483,700,000.00
	D	Subsídio de reintegração	1,000,000.00	c)	210,000.00				1,210,000.00
	E	Vencimentos - Gabinete da Presidência	29,000,000.00			30,000.00			29,030,000.00
	F	Vencimentos - Gabinetes das Vice-Presidências	11,300,000.00			1,500,000.00			12,800,000.00
	G	Vencimentos - Gabinete do Secretário Geral	12,700,000.00				50,000.00		12,650,000.00
	H	Pessoal do quadro	102,000,000.00	c)d)	8,610,000.00		500,000.00		92,890,000.00
01.01.03		Pessoal contratado a prazo	1,100,000.00						1,100,000.00
01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	1,000,000.00						1,000,000.00
01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação							
	A	Pessoal requisitado	4,000,000.00						4,000,000.00
	B	Remuneração membros conselho administração	4,300,000.00						4,300,000.00
	C	Indemnização mensal	6,900,000.00			1,200,000.00			8,100,000.00
01.01.07		Gratificações							
	A	Vice-Presidências	4,900,000.00			485,000.00			5,385,000.00
	B	Líderes	7,400,000.00			15,000.00			7,415,000.00
	C	Secretários da mesa	3,000,000.00				50,000.00		2,950,000.00
	D	Pessoal	13,500,000.00			220,000.00			13,720,000.00
01.01.08		Representação							
	A	Presidente	4,000,000.00				40,000.00		3,960,000.00
	B	Secretário - Geral	2,900,000.00				50,000.00		2,850,000.00
	C	Chefe de Gabinete	3,200,000.00						3,200,000.00
	D	Assessor	2,200,000.00				70,000.00		2,130,000.00
	E	Adjuntos	1,600,000.00						1,600,000.00
	F	Directores de Serviços		c)	350,000.00				350,000.00
	G	Chefes de Divisão		c)	600,000.00				600,000.00
01.01.10		Subsídio de refeição	10,100,000.00	d)		400,000.00		90,000.00	9,610,000.00
01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	27,300,000.00	c)		1,000,000.00			26,300,000.00
01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS							
01.02.02		Horas extraordinárias	2,800,000.00			400,000.00			3,200,000.00
		--- A TRANSPORTAR ---	766,400,000.00		4,260,000.00	10,010,000.00	5,950,000.00	920,000.00	765,680,000.00
--- TRANSPORTE ---									
01.02.04		Ajudas de custo	766,400,000.00		4,260,000.00	10,010,000.00	5,950,000.00	920,000.00	765,680,000.00
	A	Deputados	5,700,000.00						5,700,000.00
	B	Pessoal	1,600,000.00						1,600,000.00
01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie							
	A	Outros abonos	2,300,000.00	c)	240,000.00				2,540,000.00
	B	Presença - Reuniões conselho de administração	2,300,000.00						2,300,000.00
	C	Serviço prestado em dias feriados, descanso semanal e descanso complementar	6,600,000.00	c)	1,000,000.00		1,950,000.00		9,550,000.00
01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL							
01.03.03		Prestações complementares							
	A	Subsídio familiar - Deputados	900,000.00						900,000.00
	B	Subsídio familiar - Pessoal	2,400,000.00	c)	450,000.00		70,000.00		2,920,000.00
	C	Outras prestações	100,000.00						100,000.00
01.03.04		Contribuições para a segurança social	80,000,000.00				2,330,000.00		82,330,000.00
01.03.05		Acidentes em serviço	100,000.00					50,000.00	50,000.00
01.03.07		Outras pensões	5,900,000.00						5,900,000.00
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
02.01.00		Bens duradouros:							
02.01.03		Material de secretaria	1,500,000.00						1,500,000.00
02.01.04		Material de cultura	4,000,000.00	d)		1,000,000.00			3,000,000.00
02.01.05		Outros bens duradouros	700,000.00		230,000.00				930,000.00
02.02.00		Bens não duradouros:							
02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	800,000.00						800,000.00
02.02.05		Roupas e calçado	2,600,000.00						2,600,000.00
02.02.06		Consumos de secretaria	16,500,000.00						16,500,000.00
02.02.07		Material de transporte - peças	200,000.00	c)d)	130,000.00				330,000.00
02.02.08		Outros bens não duradouros							
	A	Outros bens não duradouros - outros bens	10,000,000.00	c)d)	8,500,000.00		500,000.00		19,000,000.00
	B	Outros bens não duradouros - caletans	2,300,000.00						2,300,000.00
02.03.00		Aquisição de serviços:							
02.03.01		Encargos das instalações	23,000,000.00						23,000,000.00
02.03.02		Conservação de bens	25,000,000.00						25,000,000.00
02.03.03		Locação de edifícios	17,500,000.00						17,500,000.00
		--- A TRANSPORTAR ---	978,400,000.00		14,810,000.00	11,010,000.00	10,800,000.00	970,000.00	992,030,000.00

Código	Al.	Designação	Orçamento Ordinário	Obs.	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		ORÇAMENTO SUPL.		TOTAL Rectificado
					Para mais	Para Menos	Para mais	Para menos	
		--- TRANSPORTE ---	978,400,000.00		14,810,000.00	11,010,000.00	10,800,000.00	970,000.00	992,030,000.00
02.03.06		Comunicações	37,100,000.00				517,447.20		37,617,447.20
02.03.07		Transportes	39,000,000.00	d)		1,600,000.00			37,400,000.00
02.03.08		Representação dos serviços	10,000,000.00	d)		700,000.00			9,300,000.00
02.03.09		Seguros	12,000,000.00	c)	500,000.00				12,500,000.00
02.03.10		Outros serviços							
	A	Emolumentos do Tribunal de Contas	500,000.00						500,000.00
	B	Outros	50,000,000.00						50,000,000.00
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
04.03.00		Famílias							
	A	Subvenção vitalícia	154,200,000.00				4,245,000.00		158,445,000.00
	B	Subvenção sobrevivência	6,600,000.00	c)		2,000,000.00		1,650,000.00	2,950,000.00
	C	Subvenção para encargos com assessoria	74,700,000.00				615,000.00		75,315,000.00
	D	Verbas para Gabinetes Grupos Parlamentares	415,200,000.00				4,265,000.00		419,465,000.00
	E	Bolsas de estudo	100,000.00					100,000.00	0.00
	F	Encargos com fundos de pensão e outros	8,100,000.00					500,000.00	7,600,000.00
		DESPESAS DE CAPITAL							
07.00.00		ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:							
07.01.00		Investimentos							
07.01.03		Edifícios	2,500,000.00						2,500,000.00
07.01.06		Material de transporte		a)b)	15,500,000.00				15,500,000.00
07.01.07		Material de informática	10,000,000.00	b)		4,500,000.00	4,000,000.00		9,500,000.00
07.01.08		Maquinaría e equipamento	22,000,000.00			11,000,000.00		4,000,000.00	7,000,000.00
		Total das despesas	1,820,400,000.00		30,810,000.00	30,810,000.00	24,442,447.20	7,220,000.00	1,837,822,447.20
80.00.00		Contas de ordem	4,700,000.00				17,222,447.20		21,922,447.20
		TOTAL ORÇAMENTADO :	1,825,100,000.00		30,810,000.00	30,810,000.00	41,664,894.40	7,220,000.00	1,859,544,894.40

As alterações orçamentais correspondem a transferências e reforços de verbas de acordo com as seguintes Resoluções do Conselho de Administração:

- a) Resolução nº 31/II/VI Leg/99, de 18 de Maio
b) Resolução nº 44/II/VI Leg/99, de 02 de Agosto
c) Resolução nº 49/II/VI Leg/99, de 27 de Agosto
d) Resolução nº 54/II/VI Leg/99, de 14 de Setembro

O preço deste número: 187\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>19 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>9 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>7 000\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 600\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>12 600\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>16 800\$00</td> <td>" ...</td> <td>8 400\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).</p>	Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00	Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00	Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00	Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 230\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00															
Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00															
Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00															
Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"